

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018 HMAA/IAGS

3º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO: ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA – ME., PARA A ALTERAÇÃO DE CNPJ, VALOR DOS SERVIÇOS E DILAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE DE SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL - HMAA., NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizario, CEP 76.590-000, neste ato representado pelo seu presidente, **WESLEY DE ABREU SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, RG 758.681 SSP/TO, CREFITO-12/164802F, CPF/MF 004.695.401-50, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA – ME., com sede à Rua 401, Quadra 36, Lote 08/14, Apto. 1206, Bloco A, Setor Negrão de Lima, CEP 74650-420, na cidade de Goiânia – GO., inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.395/0001-00, neste ato representado por seu proprietário, ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA, inscrito no CPF nº 039.248.121-95, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas o presente Aditivo, que será pactuados de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a alteração do CNPJ relativo aos serviços já prestados pela Contratada acima identificada, e ainda, renovação do prazo de vigência do objeto contratual que é a prestação de serviços de Marketing Digital para o Hospital Municipal Adailton do Amaral, referente ao Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de São Miguel do Araguaia - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

2.1. O novo valor do Contrato nº. 015/2018 será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a serem pagos a partir de 01 de fevereiro de 2021, mediante emissão de nota fiscal dos serviços pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

3.1. Fica alterado em sua totalidade o CNPJ da empresa Contratada, que será feita da forma abaixo:

Dados anteriores à alteração:

ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA – ME., com sede à Rua 401, Quadra 36, Lote 08/14, Apto. 1206, Bloco A, Setor Negrão de Lima, CEP 74650-420, na cidade de Goiânia – GO., inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.395/0001-00.

Dados a serem alterados:

ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA 03924812195 – ME., com sede à Rua 401, Quadra 36, Lote 08/14, Apto. 1206, Bloco A, Setor Negrão de Lima, CEP 74650-420, na cidade de Goiânia – GO., inscrita no CNPJ sob o nº 40.482.760/0001-05.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O contrato ora aditivado terá seu prazo de vigência dilatado, tendo como termo final a data de 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93, limitado ao encerramento do Contrato de Gestão nº. 159/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

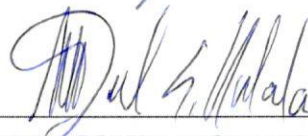
5.1. As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 015/2018 e Aditivo nº. 01 e nº. 02 que não foram aditivadas, passando o presente

TERMO ADITIVO a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia-GO, 21 de janeiro de 2021.

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE
WESLEY DE A SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE



ALLEN DANIEL SOUZA HOLANDA 03924812195 – ME.

Allen Daniel Souza Holanda
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: